

INFORMATIVO



NOSSAS
CONEXÕES

MOVEM NOSSOS CAMINHOS



Colégio Notre Dame Ilha

Educação sem fronteiras!

“Confiemos no Bom Deus, porque a obra é Dele”

(Julia carta nº 72)

Na vivência da Missão Educacional, o tornar o bom Deus conhecido e amado por todos sempre foi e será um grande desafio para todos do Colégio Notre Dame Ilha.

O presente informativo contém o calendário do ano de 2020, com todas as atividades pedagógicas e religiosas organizadas para o ano letivo. Neste ano, o colégio completará 20 anos de presença significativa na caminhada escolar, na Ilha do Governador.

“Paciência e coragem! O bom Deus nos dará sempre, a seu tempo e lugar, aquilo que necessitamos” (Júlia carta nº337).

Desejo para todas as famílias e comunidade ND Ilha um ano de muito sucesso e alegria, que as luzes de Deus e Santa Júlia Billiard nos mostre caminho a seguir.

Com carinho,

Ir. Teresinha Barcarolo

DIRETORA

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO	7
2. CURSOS OFERECIDOS	9
3. AVALIAÇÃO ESCOLAR	9
4. ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS	12
5. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES	15
6 UNIFORME ESCOLAR: O USO DO UNIFORME É OBRIGATÓRIO	17
7. INFORMAÇÕES GERAIS	18
8. ESTUDANTE NOTRE DAME ATENTE AINDA PARA:	23
9. CALENDÁRIO ESCOLAR 2020	26

1. HISTÓRICO

A Rede de Educação Notre Dame realiza o seu fazer pedagógico inspirada na precursora da Congregação das Irmãs de Notre Dame, Santa Júlia Billiard. A francesa que vislumbrou e, em 1804, concretizou a fundação de uma congregação religiosa cujo propósito era a educação integral de crianças e adolescentes, nasceu em Cuvilly, em 1751. A obra evangelizadora e educacional de Júlia ultrapassou os limites geográficos, administrativos, metodológicos e conceituais do seu tempo e, atualmente, está presente em cinco continentes.

As primeiras religiosas missionárias que viviam sob o carisma das Irmãs de Notre Dame chegaram ao Brasil em 1923. Hoje, cerca de 10 mil crianças e adolescentes recebem, nas escolas da Rede de Educação Notre Dame, educação voltada para um mundo em constante transformação e desenvolvimento tecnológico. Para isso, as instituições de ensino mantidas no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Distrito Federal comprometem-se em educar sem fronteiras, o que implica estarem abertas ao novo e a antever esse novo, centradas no educando e na sociedade em que estão inseridos.

1.1 Missão

Educar com excelência pedagógica, bondade e firmeza para construir um mundo melhor.

1.2 Visão

Ser uma Rede de Educação sem Fronteiras, com sustentabilidade, inovação e excelência pedagógica.

1.3 Princípios

Os dez princípios da Rede de Educação Notre Dame são valores, orientações e direções norteadoras, inegociáveis, verdades e luzes que vem da história da Instituição e que foram aculturados ao longo dos 96 anos que a Congregação de Nossa Senhora está no Brasil. Assim, cada funcionário, professor, estudante e seus familiares poderão se guiar com segurança na orientação segundo esses princípios em qualquer Escola Notre Dame.

- Anúncio e testemunho do Projeto de Jesus Cristo.
- Amor, bondade e firmeza.
- Construção do conhecimento.
- Formação e competência profissional.
- Excelência na prestação de serviços.
- Relações afetivas e solidárias.
- Incentivo à pesquisa.
- Cuidado com a vida do Planeta, do outro e de si.
- Valorização da tradição, da história e da cultura.
- Integração escola, família e comunidade.

2. CURSOS OFERECIDOS

- Educação Infantil:
Pré-Escola (4 a 5 anos) em suas diferentes turmas:
4 anos, até 31 de março do ano de ingresso
5 anos, até 31 de março do ano de ingresso
- Ensino Fundamental I:
- 1º ano: 6 anos, até 31 de março do ano de ingresso
- Ensino Fundamental I
- 2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental I

3. AVALIAÇÃO ESCOLAR

A avaliação da aprendizagem é um processo contínuo e sistemático, tendo por objetivo verificar o aproveitamento do estudante e a apuração da assiduidade nos diversos componentes curriculares. Os resultados são comunicados aos pais ou responsáveis, trimestralmente, através do Boletim e Parecer Descritivo. O sistema de avaliação é contínuo e permanente, busca aferir a efetividade dos processos de ensino e de aprendizagem, bem como, a validade e o alcance da metodologia e é, em qualquer de suas formas, contextualizado e interdisciplinar.

Do 2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental I, os estudantes serão avaliados por diferentes instrumentos e terão acesso ao resultado das avaliações de forma impressa em Boletins e, virtualmente, disponibilizados no Sistema Acadêmico. São utilizados os seguintes instrumentos de avaliação escrita por trimestre, elaborados pelos professores, sob orientação da Coordenação Pedagógica, em cada componente curricular:

- Avaliação Parcial (AP) - Atividade Diversificada (AD) - Avaliação Multidisciplinar (Amulti) - Avaliação Formativa (AF).

Outros recursos podem ser adotados, a critério dos participantes do processo educativo, favorecendo sempre a oferta diversificada de técnicas para atender as diferenças individuais do estudante e do seu ritmo próprio.

3.1 Educação Infantil

A avaliação é expressa em Pareceres Descritivos trimestrais, os quais contemplam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem da criança e são encaminhados aos Pais e/ou Responsáveis.

Para a realização do processo avaliativo, são considerados: a observação crítica das atividades, brincadeiras e interações das crianças; as múltiplas produções das mesmas e os registros sistemáticos realizados pelos professores; e a criação de estratégias adequadas, visando a continuidade do processo educativo.

A avaliação do estudante na educação infantil será feita mediante acompanhamento, observação e registro do seu desenvolvimento, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os aspectos quantitativos do desempenho do estudante, obedecendo aos princípios da Proposta Pedagógica.

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I

A avaliação é expressa em Pareceres Descritivos trimestrais encaminhados aos Pais e/ou Responsáveis

2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I

O Colégio Notre Dame Ilha adota o regime anual, por ano e série, e os trimestres são constituídos por pontos, a saber:

1º trimestre 30 pontos.
2º trimestre 30 pontos.
3º trimestre 40 pontos.

3.2 Divisão dos pontos por trimestre

1º E 2º TRIMESTRE

Avaliação Parcial	10 pontos
Avaliação Multidisciplinar	12 pontos
Atividade Diversificada	6 pontos
Avaliação Formativa.....	2 pontos
Totalizando 30 pontos em cada trimestre	

3º TRIMESTRE

Avaliação Parcial	12 pontos
Avaliação Multidisciplinar	16 pontos
Atividade Diversificada	10 pontos
Avaliação Formativa.....	2 pontos
Totalizando 40 pontos no trimestre	

A nota final (NF) em cada componente curricular tem o valor máximo de 100 pontos e é o resultado do somatório dos resultados trimestrais, de acordo com a fórmula:

$$NF = 1^{\circ} \text{ tri} + 2^{\circ} \text{ tri} + 3^{\circ} \text{ tri}$$

É considerado aprovado o estudante que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 60 pontos em cada componente curricular e a frequência mínima de 75% do total de horas letivas, computados os exercícios domiciliares amparados por lei.

Os resultados das Notas das Avaliações de cada trimestre e da Nota Final (NF) são registrados pelo Professor e pela Secretaria Escolar, na ficha individual do estudante e, em seguida, comunicados aos responsáveis.

O estudante que não comparecer às provas em primeira chamada, poderá realizá-las em segunda chamada. Um responsável pelo estudante deverá solicitar o agendamento das avaliações não realizadas junto a recepção do colégio apresentando justificativas ou atestado médico. Não será permitido agendo via telefone ou agenda.

3.3 Estudos de Recuperação

A recuperação destina-se ao atendimento de estudantes com Nota Final (NF) inferior a 60 pontos no componente curricular.

O processo de Recuperação Final ocorrerá após a entrega de resultados do 3º trimestre e será oferecido ao estudante que tenha obtido o mínimo de 20 pontos. A Avaliação de Recuperação Final terá o valor de 40 pontos.

Para a aprovação, deverão ser somados os pontos obtidos na Avaliação de Recuperação Final aos pontos alcançados durante o ano letivo, sendo necessário obter-se, portanto, um total igual ou superior a 60 pontos.

3.4 Boletim e Parecer Descritivo

O Boletim e o Parecer Descritivo são documentos, através dos quais, os pais e/ou responsáveis tomam conhecimento do processo de aprendizagem, das notas e das faltas trimestrais de seu(sua) filho(a) e serão entregues ao término de cada trimestre. Além dessa documentação, é possível acompanhar a vida escolar do estudante através do Sistema Acadêmico, disponível no site www.notredame.org.br e no Aplicativo Notre Dame (disponível para Android e iOS).

4. ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1 Atendimento aos pais e/ou responsáveis

Direção, Coordenação, Professores, Psicopedagoga, Assistente Social e profissional de atendimento educacional especializado estão à disposição dos pais e/ou responsáveis para esclarecimento de dúvidas, bem como para ouvir sugestões que possam melhorar os processos de ensino e de aprendizagem de nossos estudantes, intensificando a relação Colégio-Família.

A Coordenação estará à disposição dos pais e/ou responsáveis de segunda a sexta-feira, no período correspondente ao horário de aula, preferencialmente, com agendamento.

Não é permitida a permanência de pais/responsáveis ou adultos que não façam parte do corpo de profissionais do Colégio nos espaços internos e salas de aula, sem agendamento prévio.

4.2 Matrículas e Rematrículas

Conforme edital de concessão de bolsa de estudo divulgado no site da Rede Notre Dame.

IMPORTANTE: O não comparecimento nas datas marcadas significará a desistência da vaga.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULAS (ESTUDANTES NOVOS)

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF do estudante.
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos pais e/ou responsável.
- Cópia do comprovante de residência dos pais e/ou responsável.
- Declaração de promoção.
- Histórico Escolar (1 via original).
- Cópia da carteira de vacinação para menores de 6 anos.
- 02 fotos 3x4 (recente).
- Requerimento de matrícula (preenchido e assinado).
- Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar (preenchido e assinado).

DOCUMENTOS PARA REMATRÍCULAS

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do responsável, quando houver troca de responsável financeiro.
- Cópia do comprovante de residência do responsável.
- 01 foto
- Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar e requerimento de matrícula (preenchido e assinado).

Importante:

A rematrícula não é automática e faz-se necessário que os responsáveis compareçam à Escola nos dias marcados para sua efetivação.

4.3 Transferência

O responsável pelo estudante deverá efetuar o pedido de transferência na Secretaria do Colégio. O Histórico Escolar será entregue dentro do prazo de 20 dias úteis.

4.4 Achados e Perdidos

O uniforme, o material escolar e os objetos pessoais devem estar identificados. O estudante é responsável pelos seus pertences pessoais e o Colégio não se responsabiliza por tais materiais e objetos. Em caso de extravio nas dependências do Colégio, os

materiais encontrados serão encaminhados ao setor de achados e perdidos, localizados nas coordenações educacionais. O estudante ou seu responsável deverá retirá-lo, e o material não retirado até o final de cada semestre será destinado para doação.

4.5 Carteira de Estudante

O uso da carteira escolar é obrigatório e indispensável para a saída do estudante da instituição.

4.6 Portal Notre Dame de Educação e Aplicativo Notre Dame

O site do Colégio Notre Dame traz, de maneira atualizada, as informações sobre o dia-a-dia da Instituição de Ensino: são notícias, convites e comunicados à disposição de toda a comunidade educativa.

Integrado ao portal da Congregação de Nossa Senhora, (www.notredame.org.br), o endereço na web do Colégio Notre, apresenta interatividade e possibilidades de comunicação.



Estudante 

- 1 - No acesso ao GVCollege, o educando Notre Dame deverá, primeiramente, selecionar a sua unidade e após, utilizar como usuário sua matrícula composta de 9 dígitos.
- 2 - Como senha para o primeiro acesso ao Sistema Acadêmico, o estudante deverá utilizar sua data de nascimento (com oito dígitos e sem pontos/guifões).
- 3 - No primeiro acesso ao GVCollege, será solicitado a alteração da senha.
- 4 - A nova senha será utilizada nos demais acessos.

Responsável 

- 1 - No acesso ao GVCollege, o responsável pelo educando Notre Dame deverá utilizar como usuário o número do seu CPF.
- 2 - Como senha para o primeiro acesso ao Sistema Acadêmico, ele deverá utilizar sua data de nascimento (com oito dígitos e sem pontos/guifões).
- 3 - Em seu primeiro acesso ao GVCollege, será solicitado a alteração da senha.
- 4 - A nova senha será utilizada para os demais acessos.



Ainda, estudantes e responsáveis, neste endereço eletrônico, têm acesso ao Sistema Acadêmico com informações pedagógicas e financeiras do estudante. Neste espaço, pode-se acompanhar a vida escolar do estudante, através de cronograma de avaliações, notas parciais, parecer descritivo, boletim, ocorrências disciplinares, frequência e material de apoio. Família e estudante também podem baixar o aplicativo ND Mobile no celular e, com ele, acompanhar todas as informações relativas à vida acadêmica do estudante.

5. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES

5.1 É vedado ao estudante do Colégio Notre Dame

- Ameaçar a integridade física de colega, professor, funcionário, preposto, coordenação e direção da escola, interpretada ou não como bullying.
- Usar qualquer meio de comunicação, incluindo a Internet, de modo pernicioso, ofensivo, vexatório, difamatório e depreciativo, contra qualquer pessoa.
- Usar qualquer meio de consulta eletrônica ou escrita durante as avaliações. O estudante que fizer o uso de tais métodos receberá nota zero.
- Ocupar-se com qualquer atividade que seja alheia à respectiva aula.
- Usar materiais como Smartphone, tablets ou qualquer aparelho eletrônico durante a aula, sem uso pedagógico, devendo os mesmos permanecerem guardados e desligados.
- Usar o telefone celular dentro de sala de aula, com exceção para fins pedagógicos.
- Desrespeitar com palavras, gestos ou atitudes de indisciplina os professores, funcionários, colegas, direção e demais membros da comunidade educativa.
- Usar o nome do Estabelecimento para propagandas, viagens, coletas, rifas, festas e outros eventos sem autorização da direção.
- Gravar as aulas, reproduzir material, publicar imagens (fotografias, gravações) ou qualquer outro meio de publicação e divulgação, sem prévia e expressa autorização da escola.
- Efetuar vendas ou qualquer tipo de transação comercial, sem autorização da direção.
- Ausentar-se da sala de aula sem a permissão do professor.
- Fomentar ou participar de qualquer atividade coletiva ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade no recinto escolar.

5.2 Compromissos do Estudante Notre Dame

- Colaborar com a Equipe Diretiva e demais órgãos do Estabelecimento no sentido de entender sua dinâmica no processo educativo da vida escolar acadêmica.
- Acatar a autoridade de todas as pessoas que integram a comunidade escolar, tratando-as com dignidade e respeito.
- Comparecer, assídua e pontualmente, às aulas e a todas as atividades comuns ou extra-classes, que tenham sido programadas pela instituição, devidamente uniformizado.
- Cumprir as tarefas que lhe forem atribuídas pelos professores e dedicar-se ao estudo, visando ao máximo proveito dos processos de ensino e de aprendizagem.
- Entregar os trabalhos solicitados pelos professores, pessoalmente.
- Colaborar na conservação do prédio e do patrimônio, responsabilizando-se pelos danos causados.
- Manter conduta adequada em sala de aula, nas dependências do Estabelecimento e suas imediações.
- Zelar sempre, em toda a parte, pelo bom nome do Colégio.
- Respeitar e cumprir os limites de horário de entrada e saída do Colégio.
- Portar o material indispensável ao acompanhamento das aulas, à realização das atividades propostas e à realização das avaliações.
- Desligar o celular antes de entrar em sala de aula. Avisos e comunicações de emergência serão recebidos pela Recepção do colégio, dispensando, assim, o uso de celular no horário de aula.
- Usar o Sistema Acadêmico, utilizando sua senha para ter acesso às informações acadêmicas.
- Manter atualizados seus dados cadastrais na Secretaria do Colégio.
- Devolver advertências, circulares, protocolos e comunicados, nas datas pré-determinadas, aos professores e/ou à Coordenação.
- Apresentar, por escrito, solicitações de saídas antecipadas devidamente assinadas pelo responsável.
- Zelar pelo uso correto dos Softwares e materiais disponibilizados através da Internet, dentro das normas e padrões internacionais da “Rede de Internet”, assumindo responsabilidades legais e financeiras perante o Colégio e/ou terceiros.
- Ser cuidadoso com seus pertences (o Colégio não indeniza nem se responsabiliza por materiais ou quaisquer objetos extraviados em suas dependências, conforme o Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar).
- Respeitar e cumprir as normas do Colégio.

5.3 Aos pais e/ou responsáveis

- Participar de reunião coletiva, quando convocada pela administração, com esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes às atividades escolares.
- Receber informações detalhadas sobre o projeto pedagógico da escola e acerca do desempenho alcançado pelo educando em seu processo de aprendizagem, durante e ao final do período letivo.
- Atender as convocações individuais por parte dos Coordenadores, Serviço de Psicopedagogia, Serviço Social, Secretaria, Tesouraria e Direção. (Obs: quando os pais ou responsáveis não atenderem a essa convocação, por telefone, e-mail ou telegrama, o Colégio pode acionar o Conselho Tutelar da localidade como forma de auxílio).

6 UNIFORME ESCOLAR: O USO DO UNIFORME É OBRIGATÓRIO

É fundamental que as famílias compreendam e incentivem seus filhos a usarem corretamente o uniforme. Esse é importante para identificação e segurança do estudante. Representa as cores, o nome, a tradição e o símbolo do Colégio e isso gera responsabilidade, pois os estudantes devem manter comportamento adequado e zelar pela imagem da instituição, mesmo fora dela.

O uso de uniforme completo do Colégio Notre Dame é obrigatório aos estudantes em todas as atividades escolares, conforme cláusula do contrato de prestação de serviço de educação escolar. O estudante que não se apresentar devidamente uniformizado não poderá assistir às aulas e nem participar das atividades daquele dia, além de estar sujeito às sanções como advertências orais ou escritas.

- Não é permitido o uso de sandálias, chinelos, sapatilhas, alpargatas.
- Todo uniforme deve estar identificado com o nome do estudante.
- O uso do casaco ND é obrigatório para todos os segmentos.
- Os uniformes perdidos no espaço escolar, quando encontrados por nós, são encaminhados para o setor de “Perdidos e Achados”, porém, não nos responsabilizamos por perdas.

a) UNIFORME EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I – para os estudantes da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental I:

Meninas: (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): short saia, vestido, bermuda suplex, capri suplex, leggings suplex, moletom com capuz double, camisetas manga curta e longa. Calçado: Tênis com meia. Poderá usar também: meia calça branca ou marinho (sem detalhes, sem customização, sem adereços).

Meninos: (TODOS COM A LOGOMARCA Notre Dame): bermuda action, bermuda cargo, calça colegial, calça double, moletom com capuz double, camisetas manga curta e longa. Calçado: Tênis com meia.

Não fazem parte do uniforme: bonés, correntes, brincos compridos, shorts curto, meia-calça colorida, blusa curta e decotada e outros acessórios similares.

Usa-se o uniforme completo, também nas viagens de estudo.

Todo o uniforme deverá estar identificado com o nome do estudante.

O estudante que não se apresentar devidamente uniformizado, o responsável deverá justificar junto a coordenação educacional.

O uniforme deverá ser adquirido no Bazar ND, da escola.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 Endereços

A Direção do Colégio Notre Dame não autoriza ninguém a fornecer telefone ou endereço de estudante, professor ou funcionário.

7.2 Material escolar

O material didático e escolar solicitado pelo Colégio Notre Dame é instrumento de trabalho do estudante nos processos de ensino e de aprendizagem. Nesse sentido, o estudante deverá vir às aulas com o material escolar completo e identificado.

É de responsabilidade do estudante e de sua família prover o material necessário para as aulas.

7.3 Lista de material

A lista de material encontra-se disponível na Secretaria do Colégio, no site de cada colégio.

ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

No início do ano escolar, os estudantes são reorganizados em novas turmas. A organização por turma é realizada após observações dos professores, coordenações e psicopedagoga. A divisão, a partir dessas considerações, é realizada para que se obtenha um bom aproveitamento pedagógico e de relacionamento entre os estudantes. Não é possível trocas de turmas, bem como escolha de professores, salvo casos extremamente relevantes.

7.4 Cuidados com a boa alimentação

É oferecido uma refeição diária aos estudantes, em seus respectivos turnos. Não é permitido trazer lanche de casa.

7.5 Procedimentos diários / organização do trabalho escolar/ Saída do Colégio

O estudante, após entrar no Colégio Notre Dame, no seu turno de aula regular, não terá permissão para sair do mesmo. A saída do estudante só será permitida, mediante solicitação verbal ou escrita dos pais e/ou responsáveis, com autorização da coordenação. A apresentação da carteirinha escolar é obrigatória, se não for o responsável a vir buscar o estudante.

7.6 Aniversários e outras comemorações

Não é permitida a comemoração dos aniversários dos estudantes pela família, no Colégio.

7.8 Brinquedos e jogos

As crianças adoram trazer seus brinquedos para a escola. Em determinados dias, é permitido ao estudante trazer um brinquedo. Pedimos que evitem brinquedos pequenos, miudezas como quebra-cabeças com muitas peças, jogos e games caros. A escola não se responsabiliza por perda ou dano do objeto.

Não são permitidos os seguintes brinquedos: skate, patinete, patins (incluindo o tênis de rodinhas), bicicleta ou qualquer brinquedo que simula arma ou que remeta à violência (espadas, revólveres e outros).

7.9 Chegadas atrasadas.

A pontualidade e a assiduidade são aspectos essenciais na construção da responsabilidade. Para as crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, as atividades no início do dia organizam a rotina, e os momentos finais são utilizados para avaliações feitas em grupo, além da arrumação de mochilas e espaços.

Após o 3º atraso no mês, o estudante pode ser suspenso de todas as atividades daquele dia.

FREQUÊNCIA

A frequência é verificada em todas as disciplinas e atividades, sendo obrigatória a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas letivas para aprovação. Ausência causada por motivos de saúde poderá ser justificada mediante entrega de atestado médico no prazo de 48 horas após a falta e não será computada para reprovação.

7.10 Saídas de estudo/Atividades de Campo

Segundo a Base Nacional Comum Curricular, o estudo do meio em campo é uma atividade didática que permite aos estudantes estabelecerem relações ativas e interpretativas relacionadas diretamente com a produção de novos conhecimentos, envolvendo pesquisas com documentos localizados em contextos vivos e dinâmicos da realidade econômica, política, social, cultural e natural. É muito importante para a complementação do trabalho desenvolvido em sala que os estudantes vivenciem experiências mais con-

cretas. Com esse objetivo, organizamos saídas culturais. O calendário e valores serão divulgados através de circulares. Só serão realizadas as atividades com, pelo menos, 80% de adesão da turma. Em casos extremados de comportamentos inadequados, caberá ao Colégio decidir pela participação ou não do estudante na atividade de campo.

As saídas de estudos, programadas no período letivo, serão realizadas respeitando o Calendário Escolar. O estudante deverá portar documento de identificação e estar uniformizado.

TAREFAS PARA CASA

O conteúdo trabalhado, em sala pelo professor, tem de ser revisado em casa, diariamente, pelo estudante. A família deve supervisionar o cumprimento do dever de casa, que também será controlado pelo professor, o qual comunicará a não realização da tarefa, através da agenda do estudante. No 1º ano, é importante a ajuda dos familiares na construção da autonomia dos estudantes no que se refere à entrega e realização dos trabalhos de casa. A realização das atividades de casa faz parte do conjunto de avaliações de cada período.

AGENDA

A agenda é uma das vias de comunicação entre família e escola para todos os segmentos. Para tanto, é importante:

- preencher os dados pessoais, mantendo-os atualizados ao longo do ano;
- registrar as informações necessárias na agenda;
- verificar diariamente, rubricando-a.

7.11 Conclusão do segmento

A cerimônia de Ação de Graças do 5º ano do Ensino Fundamental I é de responsabilidade do Colégio.

7.12 Danos materiais

A conservação do ambiente e o respeito pelas coisas alheias ou de uso comum é demonstração de educação. Por isso, o estudante será responsabilizado pelos danos que

causar a bens ou objetos do Colégio ou dos colegas. Os danos propositais e a subtração de bens alheios são considerados faltas graves.

O Colégio não é responsável pela guarda e consequente indenização decorrente de extravio ou dos danos causados a quaisquer objetos levados ao ambiente escolar, tais como: celulares, aparelhos eletro-eletrônicos, papel moeda, material didático, uniforme escolar ou documentos pertencentes ao estudante (cf. Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar).

7.13 Ética no uso da Internet/ Acesso a Internet

O Colégio recomenda cautela no uso de mídias sociais, pois os estudantes serão responsabilizados pelo ato. A referência desrespeitosa a pessoas ou a instituições, expressões de opiniões consideradas ofensivas a imagens de indivíduos e instituições e o uso inadequado de imagens podem constituir crime, conforme legislação vigente, além de acarretar sanções disciplinares pelo Colégio, bem como notificação ao Conselho Tutelar.

As redes sociais merecem atenção dos pais e/ou responsáveis, pois muitas vezes o uso inadequado fora do Colégio, acaba perturbando o cotidiano escolar.

7.14 Inclusão Acadêmica e Social

A Educação Inclusiva, integrada à Proposta Pedagógica do Colégio, objetiva promover o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, respeitando suas diferenças, a qual pretende se constituir como uma ação cultural, social e pedagógica desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes estarem juntos, aprendendo e interagindo. A inclusão educacional visa a oferecer uma formação integral na construção de novos saberes, buscando ser e ter um ambiente educacional não excludente, considerando adaptações curriculares, compatíveis com os recursos humanos e as condições estruturais da instituição.

7.15 Comunicação família-estudante

Em caso de necessidade da família comunicar-se com o estudante, em situações de emergência, contatar a recepção do Colégio, dispensando o uso de celulares no horário de aula.

Pensando na segurança de nossos estudantes, gostaríamos de reiterar que os estudantes, pais e/ou responsáveis têm livre acesso nos horários de início e encerramento das atividades curriculares. Durante o período de aula, somente terão acesso ao ambiente interno do Colégio, após terem sido identificados, orientados e encaminhados pela recepção do Colégio.

8. ESTUDANTE NOTRE DAME ATENTE AINDA PARA:

- a) Eventuais atrasos devem ser comunicados aos coordenadores, apresentando justificativa em caso de falta às aulas.
- b) Todas as tarefas dadas pelos professores devem ser cumpridas com dedicação e estudo.
- c) Os pais devem ser informados sobre as comunicações do Colégio.
- d) O material encontrado, nas dependências do Colégio, fica com a Coordenação Educacional, durante o semestre letivo corrente.
- e) O Calendário escolar e de eventos, além de outras informações, estão disponíveis neste documento e também no portal educacional www.notredame.org.br.
- f) Provas para assinar, advertências, circulares e comunicados deverão ser devolvidos, nas datas pré-determinadas, aos professores ou à coordenação.
- g) Em caso de saída antecipada, o estudante deverá trazer o pedido por escrito, na agenda, e assinado pelo responsável.
- h) A permanência de acompanhantes, sem autorização da direção, não é permitida nas atividades escolares.
- i) As normas do Colégio devem ser cumpridas e respeitadas.
- j) Os dados cadastrais devem ser atualizados, quando necessário, na Secretaria do Colégio.
- k) A postura, ao transitar pelos corredores do Colégio, deve ser adequada.
- l) Coletas, rifas, subscrições dentro do Colégio ou fora dele, utilizando o nome desta Instituição, não podem ser promovidas sem autorização da Direção.

NORMAS DE CONVIVÊNCIA/REGIME DISCIPLINAR

O estudante que prejudicar o ambiente do Colégio, infringir as Normas de Convivência e não cumprir com os deveres estabelecidos no Regimento Escolar, no Informativo e na Proposta Político-Pedagógica em vigor, sujeita-se aos seguintes procedimentos e/ou sanções disciplinares:

- a) advertência oral;
- b) advertência escrita e com comunicado à família;
- c) suspensão das aulas e demais atividades escolares (incluindo avaliações que estejam marcadas no dia) de um a três dias, conforme o caso;
- d) cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar.

Os procedimentos e/ou sanções disciplinares enunciadas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” têm origem nas seguintes faltas/ Serão consideradas faltas graves, passíveis de sanções:

- dano ao patrimônio do Colégio ou a terceiros;
- atraso para as atividades escolares;
- expressões ofensivas a qualquer pessoa;
- brigas ou atitudes agressivas;
- brincadeiras constrangedoras dirigidas a qualquer pessoa, dentro ou nas imediações do Colégio;
- uso da mídia (internet) de modo pernicioso, ofensivo, difamatório e depreciativo contra a comunidade escolar, bem como, ao próprio Colégio;
- manifestação de atitudes de desonestidade ou de preconceito (Bullying);
- falsificação de documentos ou assinaturas.

A matrícula implica, para o estudante e seus responsáveis, a aceitação do Regimento da Instituição, do contrato, de sua filosofia, dos fundamentos e das normas estabelecidas.

O cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar dar-se-á por grave transgressão do estudante que resulte em danos físicos, materiais e morais, quer aos participantes da comunidade escolar, quer ao Colégio ou terceiros, bem como, por reincidências em faltas consideradas prejudiciais ao processo educativo. O cancelamento é de competência da Direção do Colégio, ouvidos os Coordenadores e a Equipe de Gestores Pedagógicos.

HORÁRIOS

MANHÃ: ENTRADA / 7h25 min (abertura dos portões)
SAÍDA / 11h55min (atenção a orientação da professora)

TARDE: ENTRADA / 12h 55min (abertura dos portões)
SAÍDA / 17h 25min (atenção a orientação da professora)

PASTORAL ESCOLAR

A Pastoral Escolar Notre Dame preocupa-se em articular espaços de vivências dos valores humanos, oferecendo oportunidades a seus participantes de expressarem sua fé em Deus e de vivenciarem seu “jeito de ser” Notre Dame. Preocupa-se, ainda, em promover momentos de espiritualidade e evangelização, tendo presente o Projeto de Jesus Cristo, a fim de instituir em sua comunidade educativa um processo de construção e desenvolvimento pessoal de sujeitos preocupados com o seu crescimento pessoal e o do outro, considerando o ambiente em que estão inseridos. Tomando a máxima: “amarás o teu próximo como a ti mesmo” (Marcos 12:31), a Pastoral Escolar Notre Dame preocupa-se com a formação de pessoas que aprendam e coloquem em prática esse amor em todas as suas ações, transformando a sociedade em um espaço de justiça e solidariedade.

EQUIPE DIRETIVA

Diretora: Irmã Teresinha Barcarolo
Vice Diretora: Cristiane Maria Peres de Carvalho
Coord. Administrativo: Osmar Lauria Pinto Junior
Coord. Pedagógica: Márcia Fernandes N. de Almeida
Coord. Educacional: Jackeline Kelly Oliveira de Souza
Coord. Pastoral:
Psicopedagoga: Janaína Guapyassú
Assistente Social: Caroline Coelho

9. CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 – Confraternização Universa l
20- Feriado (São Sebastião)
02 a 31 – Férias professores

Fevereiro (14 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

03 – Reunião Professores
04 – Reunião de Pais
04 – Início das aulas EI e FI
25 – Carnaval
24 e 26 – Recesso para todos
27 e 28 – Recesso para estudantes e
Formação de colaborad ores

Março (22 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

06 – Abertura da CF 2020

Abril (17 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

08 – Celebração da Páscoa –
estudantes e funcionários
09 – Recesso para todos (5ªf. Santa)
10 – Feriado (Sexta-feira Santa)
21 – Feriado (Tiradentes)
22 – Aula normal.
23 - Feriado (São Jorge)
24 – Recesso para todos
?? - Gestão escolar

Maio (21 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1º – Feriado (Dia do Trabalho)
13 – Dia de Santa Júlia e Educador ND
20 – Término do 1º trimestre
21 – Início do 2º trimestre
29 – Coroação de Nossa Senhora
30 – Escola Aberta (dia letivo)

Junho (21 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

05 – Festa Junina
11 – Feriado (Corpus Christi)
12 - Recesso pa ra todos
20 - Capacitação de professores e
exposição de projeto (dia letivo)

Julho (13 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

20 a 31 – Recesso para estudantes
30 e 31 – Capacitação Pedagógica

Agosto (21 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Setembro (22 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

07 – Feriado (Independência do Brasil)
08 – Término do 2º Trimestre
09- Início do 3º Trimestre
19 – Capacitação Pedagógica e
exposição de trabalhos (dia letivo)
25 – Festa da Família e 21 anos ND Ilha
?? - Gestão Escolar

Outubro (21 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

03 – Escola aberta (dia letivo)
 12 – Feriado (Nossa Sr.ª Aparecida)
 13, 14 e 16 – Semana da Criança
 15 – Feriado (Dia do Professor e auxiliar administrativo)
 16 – Aula










Novembro (20 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 – Feriado de Finados
 15 – Feriado (Proclamação da República)
 20 - Feriado (Consciência Negra)
 28– Ação de graças 5º ano (dia letivo)

Dezembro (09 dias)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

14 a 18 – Estudos de recuperação
 23 – Celebração Natal Funcionários
 25 – Feriado Natal
 21 a 30 – Planejamento 2021
 24 e 31 – Recesso para todos

Legenda

	Reunião de Pais		Feriados		Eventos
	Formação professores		Férias de Professores		Recuperação FI
	Recesso Escolar		Início trimestre		Término Trimestre

1º trimestre – 67 dias (04/02 a 20/05)
 2º trimestre - 67 dias (21/05 a 08/09)
 3º trimestre – 67 dias (09/09 a 11/12)

Total de Dias Letivos - 201



Rede de Educação Notre Dame

Educação sem fronteiras!

www.notredame.org.br